

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de sua Unidade Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0021-31, situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estado de São Paulo, na Rua Luiz Faccini, 132, a seguir denominado simplesmente “**Senac**”, neste ato representado pelo Sr. Darlan Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.329.795-8 e inscrito no CPF sob nº 286.280.178-01, e **CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê**, inscrita no CNPJ sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, SP, a seguir denominada simplesmente “**Contratada**”, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Caio Cesar Machado da Cunha, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.778.878-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.388-12, têm entre si justo e convencionado o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

- A) Em 23/08/2023, as Partes firmaram o Contrato de **Permissão de Uso Gratuito de Espaço** com início de vigência em 23/08/2023 e término em 09/02/2025, a seguir denominado simplesmente “Contrato”;
- B) Em 04/09/2023, as Partes celebraram o Primeiro Termo de Aditamento para realizar ajustes do acréscimo de vagas para o curso do presente contrato;
- I. **O Anexo I – Condições Específicas:** Passará a vigorar com nova redação em seu item 3, sendo que, neste ato, rubricado pelas Partes, integrará referido Contrato para todos os fins e efeitos de direito:

3. O Espaço será utilizado pelo **Senac** para a realização dos eventos abaixo relacionados:

- a) Turma 1 – Técnico em Guia de Turismo
Data: 16/10/2023 à 16/09/2024
Período: Segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h
Vagas: 40 alunos

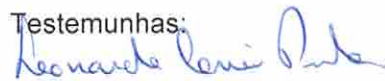
III. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento.

E, por estarem as Partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guarulhos, 04 de setembro de 2023.


Darlan Oliveira Rocha
Senac


Caio Cesar Machado da Cunha
CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Testemunhas:

Nome: **Leonardo Correa Puerta**
RG: **RG: 33.878.015-4**
CPF:


Nome: **Regiane Fernandes Moreno Lorenço**
RG: **RG 24619101-6**
CPF: **CPF: 151.752.188-24**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de sua Unidade Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0021-31, situada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Faccini, 132, a seguir denominado simplesmente “**Senac**”, neste ato representado pelo Sr. Darlan Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.329.795-8 e inscrito no CPF sob nº 286.280.178-01, e **CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê**, inscrita no CNPJ sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, SP, a seguir denominada simplesmente “**Contratada**”, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Caio Cesar Machado da Cunha, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.778.878-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.982.388-12, têm entre si justo e convencionado o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

- A) Em 23/08/2023, as Partes firmaram o Contrato de **Acordo de Cooperação Programa Senac de Gratuidade**, com início de vigência em 23/08/2023 e término em 09/02/2025, a seguir denominado simplesmente “Contrato”;
- B) Em 04/09/2023, as Partes celebraram o Primeiro Termo de Aditamento para realizar ajustes e distribuição do acréscimo de vagas para o curso do presente contrato;

I. O Anexo I – Das Condições da Cooperação Educacional

1) Objetivo:

1.2. Turma 1 - Técnico em Guia de Turismo

Data: 16/10/2023 à 16/09/2024
Segunda-feira à sexta-feira
Período da manhã: 4 horas - das 8h às 12h;
Vagas: 40 alunos
Formato de Oferta – Presencial;
Carga Horária – 800 (oitocentas) horas;

A turma só será efetivada com o preenchimento das 40 vagas (matrículas) disponibilizadas.

1.4. Distribuição das vagas entre os municípios do Consórcio:

- Arujá – 2 vagas;
- Biritiba Mirim – 2 vagas;
- Ferraz de Vasconcelos – 2 vagas;
- Guararema – 4 vagas;
- Guarulhos – 4 vagas;
- Igaratá – 3 vagas;
- Itaquaquetuba – 2 vagas;
- Mairiporã – 4 vagas;
- Mogi das Cruzes – 5 vagas;
- Salesópolis – 3 vagas;
- Santa Isabel – 4 vagas;
- Santa Branca – 3 vagas; e
- Suzano – 2 vagas.

II. Anexo V

1.2. No Espaço discriminado no item 1.1 acima, a **Parceira** disponibilizará ao **Senac**, também sem qualquer custo, os móveis/equipamentos abaixo relacionados:

- a) 01 sala de aula;
- b) 40 cadeiras universitárias;
- c) 01 quadro branco (lousa);
- d) 01 mesa e cadeira para docente;
- e) 01 impressora;
- f) 01 computador; e
- g) 02 Ventiladores.

Senac Guarulhos Faccini

Rua Luiz Faccini, 132 – Centro
CEP: 07110-000 – Guarulhos/ SP – Brasil
Tel.: 11 2187-3350
guarulhos@sp.senac.br
www.sp.senac.br/guarulhos

III. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento.

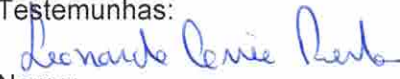
E, por estarem as Partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guarulhos, 04 de setembro de 2023.


Darlan Oliveira Rocha
Senac

Caio Cesar Machado da Cunha
CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Testemunhas:


Nome: **Leonardo Correa Puerta**
RG: **33.878.015-4**
CPF:

Nome:
RG:
CPF:


Regiane Fernandes Moreno Lorenzo
RG 24619101-6
CPF: 151.752.188-24